

ID: 59E5AF3A5A1D4

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.858.071,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.858.071,24
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
8	01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
27	04.122.0005.2005.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	500,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
38	04.122.0007.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	5.000,00
	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
46	04.124.0005.2015.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
62	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	600,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 899 05
	899 Outros Recursos Vinculados	
	999 000 Não se aplica	
63	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
223	10.301.0015.2040.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	5.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
231	10.301.0015.2040.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	11.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
255	10.304.0016.2077.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
282	10.305.0016.2045.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	25.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
302	15.122.0005.2062.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
306	15.122.0005.2062.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	175.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
714	15.752.0013.1031.0000 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA	73.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 05
	706 Transferência Especial da União	
	999 000 Não se aplica	
327	15.452.0023.2067.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	25.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
369	26.782.0027.1036.0000 MELHOR ESTRADA	25.500,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
71	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	163.467,75
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
73	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 899 05
	899 Outros Recursos Vinculados	
	999 000 Não se aplica	
74	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	5.500,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
78	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	197.468,80
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 05
	706 Transferência Especial da União	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
147	10.301.0005.2038.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
172	10.301.0005.2038.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	66.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
179	10.301.0005.2038.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
208	10.301.0015.2039.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
211	10.301.0015.2039.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	1.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02 07 00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
380	12.361.0005.2018.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
488	13.392.0005.2053.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	2.400,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
391	12.361.0008.1037.0000 RENOVAÇÃO DA FROTA VEÍCULOS	6.366,94
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
393	12.361.0011.2019.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	26.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
394	12.361.0011.2019.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	26.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000 Não se aplica	
435	12.361.0012.2027.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	7.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
436	12.361.0012.2027.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 01
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f	
	999 000 Não se aplica	
472	12.365.0012.2026.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
479	12.365.0012.2026.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	12.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 01
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02	07	00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
716	12.361.0012.2025.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	25.467,75		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 599 01		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
548	08.122.0005.2046.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	8.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
551	08.122.0005.2046.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
577	20.122.0024.2070.0000	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	130.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
603	08.243.0017.2051.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
606	08.243.0017.2051.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
611	08.243.0017.2052.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
612	08.243.0017.2052.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
629	08.244.0017.2047.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
638	08.244.0017.2048.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	13	00	FUNDEB		
693	12.365.0012.2033.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	240.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
674	12.361.0028.2032.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
684	12.361.0028.2036.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	73.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
16	01.031.0002.1001.0000	AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZAD	-3.700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
18	01.031.0004.2004.0000	DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS PÚBLICOS	-11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
19	28.843.0003.0001.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	-5.300,00		
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
23	04.122.0004.2004.0000	DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS PÚBLICOS	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
26	04.122.0005.2005.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-600,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
28	04.122.0005.2005.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
31	04.122.0005.2005.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
32	04.122.0005.2005.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
40	04.122.0005.2017.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
65	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 750 05		
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	999 000	Não se aplica			
67	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
68	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
77	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-35.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 704 05		
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
	999 000	Não se aplica			
79	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-2.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 750 05		
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	999 000	Não se aplica			
82	04.122.0005.2010.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
92	04.122.0005.2011.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
93	04.122.0005.2011.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
101	04.122.0005.2012.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
119	04.123.0005.2014.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-30.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
125	04.124.0005.2016.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
133	28.843.0003.0001.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	-30.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

(Continua na página seguinte)

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59
Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
136	10.301.0002.1013.0000	AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZAÇ	-3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
141	10.301.0002.2038.0000	AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZAÇ	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
150	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-20.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
154	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
157	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-20.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
164	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
167	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-5.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
190	10.301.0013.1012.0000	PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA	-166.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02			
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur				
	999 000	Não se aplica				
191	10.301.0013.1012.0000	PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02			
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú				
	999 000	Não se aplica				

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59
Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02	06	00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
346	16.482.0021.1028.0000	MELHORIA HABITACIONAL	-120.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
350	16.482.0021.1029.0000	MELHORIA HABITACIONAL	-179.957,27			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
355	17.512.0022.1030.0000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-107.511,53			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
355	17.512.0022.1030.0000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-73.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
360	17.512.0022.1043.0000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	07	00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.			
374	12.361.0005.2018.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-2.400,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
378	12.361.0005.2018.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-3.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
442	12.361.0012.2081.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	-25.467,75			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 01			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
453	12.361.0013.1010.0000	PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA	-26.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 05			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				
	999 000	Não se aplica				

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59
Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
192	10.301.0013.1012.0000	PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
232	10.301.0015.2040.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	-30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
235	10.301.0015.2041.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	-7.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
252	10.301.0015.2043.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	-26.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
288	10.305.0016.2045.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
02	06	00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
303	15.122.0005.2062.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
309	15.451.0005.2063.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-19.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
320	15.452.0023.1039.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
322	15.452.0023.1078.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-25.467,75			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				

**PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS**
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59
Exercício: 2023**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48**

02	07	00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.			
459	12.361.0014.2031.0000	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
470	12.365.0012.2022.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
483	12.365.0012.2081.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	-7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 01			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
485	12.365.0013.1042.0000	PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA	-26.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
498	13.392.0019.2054.0000	APOIO À CULTURA	-12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
523	27.812.0020.1022.0000	APOIO AO ESPORTE AMADOR	-6.366,94			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
545	08.122.0005.2046.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-8.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
547	08.122.0005.2046.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	10	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
583	20.605.0025.1045.0000	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL	-23.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na página seguinte)

PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
610	08.243.0017.2052.0000	3.1.90.13.00	660	999	000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.900,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 660 04	
						Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						Não se aplica		
618	08.243.0017.2082.0000	3.3.90.30.00	500	999	000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.400,00	
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
						Recursos não Vinculados de Impostos		
						Não se aplica		
620	08.243.0017.2082.0000	3.3.90.36.00	500	999	000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
						Recursos não Vinculados de Impostos		
						Não se aplica		
631	08.244.0017.2047.0000	3.3.90.36.00	660	999	000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
						Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						Não se aplica		
637	08.244.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	660	999	000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.500,00	
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04	
						Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						Não se aplica		
639	08.244.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	660	999	000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
						Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						Não se aplica		
640	08.244.0017.2048.0000	3.3.90.47.00	660	999	000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.500,00	
						OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 660 04	
						Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						Não se aplica		
645	08.244.0017.2049.0000	3.3.90.36.00	660	999	000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
						Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						Não se aplica		
647	08.244.0017.2049.0000	3.3.90.47.00	660	999	000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
						OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 660 04	
						Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
						Não se aplica		
02	13	00	FUNDEB					

PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48

02	13	00	FUNDEB					
669	12.361.0013.1009.0000	4.4.90.51.00	540	999	000	PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA	-20.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01	
						Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						Não se aplica		
675	12.361.0028.2032.0000	3.1.90.11.00	541	230	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-400.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01	
						Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
						FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
677	12.361.0028.2032.0000	3.1.91.13.00	540	230	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00	
						CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01	
						Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
						FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
687	12.361.0028.2036.0000	3.3.90.36.00	542	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 542 01	
						Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
						Não se aplica		
701	12.365.0028.2035.0000	3.3.90.30.00	541	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 01	
						Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
						Não se aplica		
707	12.365.0028.2036.0000	3.3.90.30.00	543	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 01	
						Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
						Não se aplica		
708	12.365.0028.2036.0000	3.3.90.36.00	543	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 01	
						Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
						Não se aplica		

Anulação (-) -1.858.071,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
004.062.213-40

DECRETO Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.48

PREFEITO MUNICIPAL



ID: 43CDA9F6E1454

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 632 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão e fixa valores de diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monsenhor Gil-PI, para deslocamento representando o Poder Legislativo em viagens dentro e fora do Estado do Piauí e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal deliberou, votou, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A concessão de diárias a Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Monsenhor Gil-PI, obedecerá às disposições desta Lei.

Art. 2º - Ao Vereador e/ou Servidor da Câmara Municipal que receba autorização para se deslocar do Município, em objeto de serviço, em missão oficial do Poder Legislativo ou para realização de cursos de capacitação e aprimoramento relativos ao exercício das suas funções, será concedida indenização através de diárias, que se destinará a cobrir despesas com alimento, hospedagem e permanência na outra localidade.

Art. 3º - Os valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Monsenhor Gil estão fixados em moeda corrente, conforme tabela constante do Anexo I deste Projeto de Lei e fica fixado nos seguintes valores:

§1º - Em viagem dentro do Estado do Piauí o valor da diária para Vereadores será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e para Servidores será de R\$ 150 (cento e cinquenta reais).

§2º - Em viagem para fora do Estado do Piauí o valor para Vereador será de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) e para Servidores será de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

I - As diárias serão concedidas por dia de deslocamento do domicílio, garantindo-se a inclusão da data de saída e da chegada.

II - Quando o Vereador ou Servidor se deslocar de serviço ou missão oficial em veículo de sua propriedade, deverá apresentar também prestação de contas dos gastos com combustível, pedágios, estacionamento e outros decorrentes do deslocamento.

Art. 4º - A concessão e o pagamento de diárias serão realizados antecipadamente, mediante requerimento prévio escrito dirigido ao Tesoureiro responsável pelo setor financeiro, necessitando de autorização, pagamento e efetiva prestação de contas das diárias de viagem e deslocamentos, para que estabeleça transparência e efetivo controle dessa espécie de gastos.

RUA JOSÉ NORONHA, Nº 75 – CENTRO - CEP 64.450-000 – MONSENHOR GIL – PIAUÍ - CNPJ Nº 06.554.877/0001-00
www.monsenhorgil.pi.gov.br / E-mail: gabprefetomgil@gmail.comEstado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

§1º - O requerimento de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instruído com os detalhes de informação acerca do evento, a motivação da viagem, o período de afastamento, o destino e o procedimento de efetiva prestação de contas que envolva o Vereador ou Servidor beneficiado, nos termos do formulário constante no Anexo II desta Lei.

§2º - Quando o deslocamento tiver como objetivo a participação em curso ou evento de capacitação e aprimoramento, deverá ser anexado ao requerimento, folder contendo informações do mesmo.

§3º - Compete ao Setor Financeiro a apreciação e aprovação dos requerimentos apresentados na forma deste artigo.

§4º - A diária somente será concedida quando o deslocamento ocorrer de maneira que o horário e o período de permanência afastado de sua sede exijam a realização efetiva da despesa.

§5º - O total de diárias atribuídas aos Vereadores, ou Servidor não poderá exceder o total de 60 (sessenta) por ano.

Art. 5º - O Vereador ou Servidor que receber diária e não se afastar da sede do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la, integralmente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data da comunicação de restituição.

§1º - Na hipótese de o Vereador ou Servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para ser afastamento, este deverá restituir as diárias recebidas em excesso, no mesmo prazo previsto no *caput* deste artigo.

§2º - Caso as restituições de que trata este artigo não sejam efetuadas no prazo previsto, o valor correspondente deverá ser descontado na folha de pagamento imediatamente posterior.

Art. 6º - O Vereador que receber diárias para participação em curso ou evento de capacitação e aprimoramento deverá, no prazo de cinco dias úteis após o retorno, apresentar ao encarregado do Controle Interno do Poder Legislativo:

§1º - Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no curso ou evento;

§2º - Cartão de embarque da companhia aérea ou bilhete de passagem de empresa de transporte rodoviário, quando for o caso;

§3º - Documentos que comprovem a sua presença no local do destino, a exemplo de Notas Fiscais ou Recibos de hospedagem e alimentação, comprovantes de abastecimento de veículo próprio, quando for o caso dentre outros;

Art. 7º - O dispositivo nesta Lei não inclui as despesas com a aquisição de passagens, por qualquer meio, as quais poderão ser pagas pelo Poder Legislativo.

Art. 8º - Não será permitida a utilização de diárias quando essas despesas já foram indenizadas por outros órgãos/institutos tais como ajuda de custo, auxílio transporte, auxílio alimentação, verbas indenizatórias, dentre outros incentivos financeiros recebidos por terceiros para cobrir despesas de viagem.

RUA JOSÉ NORONHA, Nº 75 – CENTRO - CEP 64.450-000 – MONSENHOR GIL – PIAUÍ - CNPJ Nº 06.554.877/0001-00
www.monsenhorgil.pi.gov.br / E-mail: gabprefetomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)